

Resolução nº : 3482/99
Protocolo nº : 13889/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
Interessado : IOLANDA COELHO DA SILVA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 617/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 2963/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 8 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente